



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 447/2.024

"Altera a redação da Resolução nº 191/2010 que dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo e determina outras providencias."

Art.1º- O valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; passa a constituir o valor de R\$ 512, 00 (quinhentos e doze reais).

Artigo 2º- Fica instituído o § 6º no artigo 1º da Resolução nº 191/2010, com a seguinte redação:

§6º- Para fins de concessão do auxílio alimentação, serão considerados como efetivo exercício, as ausências e afastamentos por motivo de férias regulamentares e férias prêmio.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 26 de fevereiro de 2024.

Mesa Diretora:



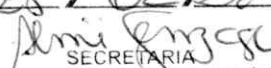
Alber Alves Dias
Presidente



César Roberto de Deus
Vice- Presidente



Agnaldo Azevedo dos Santos
Secretário

PROTOCOLADO
28 / 02 / 2024

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução apresentado vem atender o anseio dos servidores públicos do Poder Legislativo, conforme assembleia realizada pelo sindicato dos servidores públicos do município de Santana do Paraíso -SINDSEP. na data de 19 de fevereiro de 2024.

A proposta apresentada além de aumentar o valor do auxílio alimentação concedido mensalmente aos servidores públicos, estende o pagamento do benefício no período de férias regulamentares e férias prêmio, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando a necessidade de valorizar os servidores públicos da Câmara Municipal é que contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa.

Santana do Paraíso, 26 de fevereiro de 2024.

Mesa Diretora:

Alber Alves Dias
Presidente

César Roberto de Deus
Vice- Presidente

Agnaldo Azevedo dos Santos
Secretário